



EDITAL N.º 221/2025

RETIFICA Edital n.º 207/2025, que Dispõe sobre classificação preliminar após recursos de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno, n.º 2025/21416 e com base na Lei n.º 5.996 de 10 de julho de 2025, resolve RETIFICAR o Edital n.º 207/2025 nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Dispõe sobre classificação preliminar após recursos de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.”

Leia-se

“Dispõe sobre a classificação final após sorteio, da contratação por tempo determinado de profissionais indispensáveis para prestação de serviço junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo/RS, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.”

As demais disposições do Edital n.º 207/2025, permanecem inalteradas.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 10 de outubro de 2025.

GLAUBER LEMOS VIEIRA
Secretário de Administração
Assinado eletronicamente